PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que cerca de 80% da população mundial já apresentou algum problema infeccioso na boca por acúmulos diários de resíduos provenientes da alimentação;

Considerando que destes 80% acometidos por cáries ou infecções similares boa parte são crianças e adolescentes;

Considerando que a higiene bucal é um hábito que deve ser incentivado desde a infância e o ambiente escolar é propício para incentivar esse cuidado;

Considerando que a disciplina de Ciências/Biologia deve discutir as consequências da falta de cuidado com a higiene bucal, principalmente entre crianças e adolescentes;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal zelar pela saúde básica da população;

Considerando que a prevenção garante, além de uma melhor qualidade de vida para a população, diminuição dos custos com a saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o fornecimento do "kit de higiene bucal" como parte integrante do fardamento escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Salvador, 05 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA